

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTEARIA N° 1051/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar cessão da servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO JESUS DE SOUZA**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 955, CPF nº xxxx.957.155.xx, com ônus para este órgão cedente, para doravante desempenhar suas funções junto a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos a 23 de outubro de 2025**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 01/12/2025 19:24:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>